

Porque não se revoltam as mulheres? Resultados de uma pesquisa nacional sobre a divisão do trabalho entre os sexos.

Anália Torres, Francisco Vieira da Silva, Teresa Líbano Monteiro, Miguel Cabrita, Filipa Henriques de Jesus

Introdução

Esta comunicação pretende proceder a uma apresentação dos resultados de um inquérito por questionário, aplicado, a nível nacional (Continente), a uma amostra de 1700 homens e mulheres, representativa da população portuguesa entre os 20 e os 50 anos. Esta pesquisa está integrada numa rede europeia de investigação, intitulada *"Policies and the division of paid and unpaid work"*, rede essa que é responsável pela elaboração de um questionário comum, concebido desde a origem com a participação de Anália Torres. Este questionário foi ou está a ser neste momento aplicado em Portugal, França, Alemanha, Holanda, Finlândia, Grécia, entre outros países europeus.

A apresentação a que aqui se procede é necessariamente sumária e parcelar. Por um lado, trata-se de uma primeira apresentação pública dos resultados da pesquisa, em que se procura construir somente um mapa muito geral de algumas grandes orientações dos resultados obtidos. Por outro, os necessários constrangimentos formais inerentes à apresentação das comunicações no congresso reduzem a possibilidade de aprofundamento dos dados já disponíveis – embora tenha havido, como veremos ao longo do texto, um esforço no sentido de ilustrar as grandes linhas discussão com os resultados obtidos em tópicos concretos. Por fim, a amplitude temática abrangida por esta pesquisa não permite que, numa comunicação com estas características, sejam abordados todos os tópicos explorados, centrando-se este texto na questão mais específica da divisão do trabalho pago (profissional, fora de casa) e do trabalho não pago (tarefas domésticas, cuidados com crianças e idosos) entre homens e mulheres e dos valores e representações face a estas questões¹.

Os resultados do questionário a nível nacional que foi aplicado no contexto deste projecto vêm revelar novas facetas desta problemática e lançar novas pistas para investigação e debate sobre estas questões. Uma boa metodologia para conduzir esta comunicação parece ser a de procurar justificar o título da comunicação – tentando responder à interrogação que lhe está na base no final. No fundo, como e porque se chegou ao título "porque não se revoltam as mulheres? Porque faz sentido tal interrogação?"

1. A divisão do trabalho entre os sexos

Relativamente à divisão entre homens e mulheres do trabalho pago e não pago (tarefas domésticas, cuidado com as crianças, etc.) podemos começar por sublinhar um dos mais decisivos resultados da pesquisa em curso: em Portugal, as mulheres realizam a quase totalidade do trabalho não remunerado, mesmo

¹ Por este motivo, este projecto deu origem a duas comunicações distintas apresentadas ao IV Congresso Português de Sociologia, da autoria da mesma equipa. Por outro lado, está no prelo um texto em que são abordadas, ainda que de modo relativamente exploratório, alguns dos dados referentes às questões da intervenção política nestes domínios.

trabalhando no exterior aproximadamente o mesmo número de horas do que os homens². Senão, vejamos.

Quadro 1 – Horas ocupadas em diversas actividades, segundo o sexo, ao dia de semana

Horas ocupadas em diversas actividades durante o dia de semana	Horas ocupadas Pelos homens	Horas ocupadas Pelas mulheres	Diferenças (aproximadas) de horas
Trabalho pago (incluindo deslocações)	9.0	8.1	+1
Lazer e cuidados pessoais	3.1	2.3	+1
Trabalho domésticos e cuidados com os filhos e outros familiares	1.3	3.8	- 2.5

De sublinhar, no entanto, as diferenças encontradas no tempo de ocupação com essas tarefas, segundo o grau de instrução dos inquiridos. Vejamos, então os resultados, já obtidos.

Quadro 2 - Realização das tarefas domésticas³, segundo o sexo e o grau de instrução do inquirido – Continente 1999

	Básico		Secundário		Superior	
	H	M	H	M	H	M
1. Preparar refeições	12.8	79.3	12.1	67.6	34.2	61.6
2. Pôr mesa, lavar loiça	15.1	74.8	23.4	64.0	41.7	46.1
3. Tratar roupa, lavar, passar	3.7	85.5	4.1	78.2	5.0	50.5
4. Limpar a casa	8.9	82.9	16.5	67.3	15.8	40.0
5. Fazer compras	29.8	73.2	39.8	62.0	45.8	54.7
6. Jardinagem, bricolage, manutenção do carro	74.2	34.1	66.4	34.2	82.5	25.5
7. Crianças: vestir, banho	20.7	80.2	25.8	67.9	26.0	68.1
8. Crianças: alimentar	18.9	79.5	30.6	67.6	34.6	63.8
9. Crianças: escola, médico, etc.	31.0	73.5	34.3	65.7	47.5	80.0
10. Crianças: brincar	37.3	64.3	40.0	62.0	48.3	50.8
11. Idosos: cuidados	16.9	86.6	0.0	90.0	0.0	80.0
12. Crianças: cuidados na doença	21.9	71.5	20.8	51.4	45.0	75.0
13. Assuntos: financeiros	61.4	51.2	56.8	63.2	63.3	37.9
14. Assuntos: administrativos	66.4	46.9	60.9	60.0	56.7	36.3

Nota: Uma vez que as tarefas discriminadas no quadro incluem cuidados a ter com crianças, os resultados dizem respeito apenas a grupos domésticos com pelo menos uma criança menor de 10 anos.

Ainda que em relação a quase todas as actividades, e independentemente do grau de instrução, a tendência referida se mantenha, já que as mulheres afirmam realizar, a quase totalidade das tarefas deixando apenas uma pequena parte para os homens⁴, a assimetria é atenuada, nos níveis mais altos de instrução, pela maior participação masculina, nomeadamente nas tarefas domésticas relativas à preparação das refeições (“preparar refeições”; “pôr a mesa, lavar a louça”) e às compras. Porém, tal afirmação tem o seu negativo no grupo de tarefas relativas à limpeza e manutenção da casa e da roupa (“tratar roupa, lavar, passar”; “limpar a casa”) já que, nestas últimas, a menor participação

²Para uma análise mais detalhada das diversas tarefas cf. Anexo – Quadro I – Distribuição das tarefas domésticas entre homens e mulheres, segundo a condição perante o trabalho – Continente 1999

³A tarefa em causa, realizada pelo conjunto dos familiares ou delegada (vg. empregada doméstica) soma 100%, para cada um dos sexos. Cf. Anexo – Quadro I.

⁴A única excepção aquela afirmação é a categoria “jardinagem, bricolage e manutenção do carro, principalmente a cargo dos homens.

das mulheres mais instruídas (relativamente às menos instruídas) não resulta de uma maior colaboração masculina, como resulta do quadro, mas da delegação dessas actividades em ajuda não paga (vg. mãe, sogra e filha) ou em empregadas domésticas⁵. Porém, e em termos práticos, o volume de tarefas domésticas realizado pelas mulheres com um nível de instrução superior acaba por ser muito menor.

O nosso inquérito permitiu-nos, ainda, conhecer o juízo que mulheres e homens inquiridos fazem sobre a partição das tarefas domésticas e dos cuidados com as crianças, em três dimensões diferentes: a apreciação subjectiva da justiça (ou injustiça) da divisão das tarefas, a legitimação dessa divisão, bem como os conflitos que dela possam, eventualmente, resultar para a relação conjugal⁶.

Os resultados da avaliação da justiça da divisão do trabalho conduzem-nos a resultados quase paradoxais, já que seja quanto às tarefas domésticas, seja quanto aos cuidados com as crianças, a maior parte dos inquiridos acha justa ou muito justa a situação atrás descrita (94% dos homens e 78% das mulheres, em relação às tarefas domésticas e 75% dos homens e 72% das mulheres, quanto aos cuidados com os filhos). A avaliação da injustiça por parte das mulheres ronda apenas os 22%⁷ contra 6% dos homens. Do pequeno conjunto das mulheres que classificam a situação como injusta sobressaem, como seria de esperar, as que trabalham profissionalmente e as mais instruídas⁸. Porém, as percentagens são, de qualquer modo, surpreendentemente baixas se considerarmos a enorme sobrecarga de tarefas que recai sobre estas mulheres.

Não nos surpreende, no conjunto destes resultados que sejam mais as mulheres do que os homens a considerar a divisão das tarefas domésticas (22 %) - mais ainda do que os cuidados com as crianças (15%) - como injusta. Considerando, por um lado, que a assimetria da divisão penaliza as mulheres⁹ e sabendo, por outro lado que os cuidados com as filhos são mais gratificantes para quem os assegura do que as outras actividades; surpreende-nos, sim, o facto de a maior parte dos inquiridos – principalmente mulheres – considerarem como justa, ao nível das representações, uma situação tão desigual ao nível das práticas. Vejamos, então, como os mesmos inquiridos legitimam a justiça ou injustiça da situação atrás descrita.

Do conjunto dos inquiridos que acham muito justa ou justa a divisão das tarefas domésticas e dos cuidados com as crianças, sejam homens ou mulheres a responder a mais significativa fonte de legitimação é a maior disponibilidade de um dos cônjuges (H – 51%; M – 59%). Estamos face a uma resposta que nos reconduz à articulação entre vida doméstica e vida profissional. Se, como vimos na descrição da actividade semanal, a mulher que trabalha profissionalmente não tem muito mais tempo disponível do que os homens em geral e considerando a assimetria objectivamente existente nas práticas domésticas, surpreende-nos, mais uma vez, a afirmação da disponibilidade feminina, principalmente pelas

⁵Para o confirmar, basta determo-nos nos valores que assume a participação dos cônjuges masculino e feminino, no interior do grupo doméstico, bem como na delegação de tarefas em trabalho não pago (familiar) e pago (empregada doméstica). Cf. Anexo- Quadro 1 - Distribuição de tarefas no interior do grupo doméstico, segundo o género.

⁶As perguntas que integram as várias dimensões da apreciação das tarefas, ou seja, relativas à “justiça”, “legitimação” e “conflitos” apenas abrangem os inquiridos que se encontram em situação conjugal (casados ou união de facto).

⁷Porém, tendo sido feita a mesma pergunta em estudo anterior, para a zona da Grande Lisboa, a percepção da injustiça por parte das mulheres era mais acentuada já que 40% classificavam a divisão de tarefas como muito injusta (9%) ou injusta (31%), sendo esse efeito mais nítido em relação às tarefas domésticas do que aos cuidados com as crianças. Cf. Anália Torres e Francisco Vieira da Silva, “Guarda das Crianças e Divisão do Trabalho entre homens e mulheres”, *Sociologia – Problemas e Práticas*, , 28, 1998, pp.9-65.

⁸Seja quanto às tarefas domésticas, seja quanto aos cuidados com as crianças

⁹Mais em relação às tarefas domésticas do que aos cuidados com as crianças nos quais a participação masculina é um pouco mais significativa)

próprias mulheres¹⁰. Porém, a consideração do trabalho pago (masculino e feminino) lança uma nova luz sobre estes resultados. Ainda que a maior fonte de legitimação da justiça da divisão das tarefas, continue a ser, seja para homens, seja para mulheres, a da maior disponibilidade de um dos cônjuges (a mulher), o facto é que a percentagem de mulheres profissionais que responde assim, desce de 59% para 46%, em relação às mulheres em geral, não nos permitindo, já, afirmar que a maior parte das mulheres que trabalha legitima a divisão – assimétrica - das tarefas pela sua maior disponibilidade face ao cônjuge¹¹.

Aliás, se considerarmos apenas os que consideram a divisão injusta, observamos uma diferença radical nas respostas de homens e mulheres. Enquanto aqueles legitimam a injustiça porque “um de nós tem mais disponibilidade” (39%), já estas afirmam que “um de nós não quer fazer mais” (42%) surgindo, exactamente, a mesma argumentação, segundo o género, para os cuidados com as crianças (H – 43% e M – 39%).

De salientar, por outro lado, o facto de a maioria dos inquiridos que vivem em situação conjugal afirmarem a inexistência de conflitos a propósito da divisão das tarefas, aproximando-se muito os valores para homens e mulheres (70 % vs 68 %). Quanto aos cuidados com as crianças, os resultados são semelhantes. Assim, apenas 26% dos homens e 27% das mulheres consideram que existem “algumas vezes” conflitos quanto à divisão das tarefas domésticas e menos ainda quanto aos cuidados com os filhos (15% e 17%, respectivamente)¹².

Por outro lado, ainda que a maioria dos homens e mulheres, independentemente de exercerem actividade profissional, declare que não existem “nunca” conflitos, seja em relação às tarefas, seja em relação aos cuidados com as crianças, enquanto em relação às tarefas são mais as mulheres domésticas (74 %) do que as que trabalham (64%) que assim respondem, já em relação aos cuidados com as crianças é interessante notar, pelo contrário, que são mais as domésticas que declaram a ocorrência de conflitos com o seu cônjuge em relação aos cuidados com os filhos (20.2 versus 17.6). Também o facto de a maioria dos inquiridos, homens e mulheres, declararem a inexistência de conflitos face à assimetria das práticas quotidianas, nos surpreendeu mais uma vez.

Fazendo uma breve síntese, analisámos a divisão objectiva do trabalho doméstico e dos cuidados com as crianças, a avaliação subjectiva da justiça ou injustiça dessa partição e, ainda, os conflitos que dela podem resultar. A sobrecarga efectiva que tanto penaliza as mulheres não equivale, porém, a uma revolta expressa, seja na declaração de injustiça, seja na declaração de conflitos. Mais à frente, procuraremos aprofundar os motivos desta situação.

Entretanto, vejamos, em que termos os valores e representações dos homens e mulheres inquiridos e mais concretamente o seu modelo de distribuição das tarefas nos podem ajudar a compreender aquela contradição.

¹⁰ Por outro lado, encontramos o contraponto do que fica dito na baixa percentagem que atinge a resposta “dividimos as tarefas”, já que como sabemos, a simetria efectiva abrange apenas uma pequena percentagem de inquiridos (H – 9.0; M - 6.2).

¹¹ O contraponto desta afirmação surge na resposta das domésticas, já que 79 % afirma ter maior disponibilidade para as ditas actividades do que o seu cônjuge.

¹² De notar, mais uma vez que em estudo anterior realizado na zona da Grande Lisboa, as respostas obtidas para a mesma pergunta revelam que 37% dos inquiridos afirmam a ocorrência de conflitos (algumas ou muitas vezes) relativos às tarefas domésticas e 28% diz o mesmo em relação aos cuidados com os filhos. Cf. Anália Torres e Francisco Vieira da Silva, “Guarda das Crianças e Divisão do Trabalho entre homens e mulheres”, *Sociologia – Problemas e Práticas*, , 28, 1998, pp.9-65.

2. Valores e representações sobre a divisão do trabalho entre os sexos

O quadro português no que diz respeito à divisão de trabalho pago e não pago entre homens e mulheres é, assim, indelevelmente marcado por profundas assimetrias, consubstanciadas no desequilíbrio evidente entre uma relativa paridade (pelo menos, em termos de tempo empregue) no campo do trabalho remunerado e as diferenças existentes no plano do trabalho não pago. Perante este cenário, torna-se ainda mais interessante interrogarmo-nos sobre qual a situação, a este respeito, no plano das representações.

Uma análise globalizante das diversas questões incluídas no questionário que se reportavam a esta dimensão conduz, inequivocamente, à conclusão de que existe um hiato significativo entre o sentido das respostas obtidas no capítulo das práticas e aquelas que foram obtidas sobre os valores relativos à divisão do trabalho entre os sexos. Com efeito, existe em Portugal, no plano das representações, uma aproximação à noção de simetria entre os dois sexos muito superior àquela que pode, segundo as respostas dos próprios inquiridos, ser observada nas práticas quotidianas.

Os resultados obtidos vêm, por um lado, levantar ainda maiores perplexidades em relação ao título da comunicação. Por outro lado, porém, podem conter, pelo menos em parte, pistas importantes para tentar explicar tais perplexidades, uma vez que fornecem ilustrações claras das dinâmicas que podem estar subjacentes às assimetrias observadas¹³.

Em primeiro lugar, a afirmação segundo a qual “os homens devem fazer metade das tarefas domésticas” recolhe níveis elevados de aceitação. Numa escala de 1 a 5 (ponto médio = 3), a média de respostas ascende a 3.53, o que corresponde a uma clara concordância com a ideia de simetria do envolvimento no domínio do trabalho não remunerado. Este resultado, por si só, remete para um contraste apreciável com as práticas dos actores sociais nesta esfera, em que, como vimos no capítulo anterior, a assimetria é a nota dominante.

No mesmo sentido, i.e. no sentido de uma participação dos homens na realização das tarefas relativas ao trabalho não remunerado, vêm os resultados referentes à “participação activa na educação das crianças”. Na respostas referentes a este tópico, a concordância atinge níveis elevadíssimos, atingindo a média de respostas 4.01 – uma das médias de resposta que está entre as mais elevadas das dezenas de frases que compõem a escala de opinião incluídas no questionário aplicado.

A respeito deste resultado, é importante notar como na formulação empregue não está presente a ideia de paridade entre os dois sexos no que toca às tarefas domésticas. Com efeito, o que está subjacente a esta questão é, somente, a noção de “participação” dos homens nas tarefas de socialização das crianças; o que é, para todos os efeitos e para além de uma ampla margem de possibilidades de interpretação dos significados concretos de tal participação, algo de substancialmente distinto da noção de “paridade” nas responsabilidades neste campo.

Seja como for, não deixa de ser interessante verificar como a defesa da participação – sem simetria – recolhe níveis de resposta, em média, consideravelmente superiores a esta última ideia. Tendência que não deixa de ser analiticamente significativa, até tendo em conta a situação que os próprios inquiridos declaram ser a realidade das suas práticas – marcada, como vimos, por uma situação de profunda e sistemática assimetria nas mais diversas dimensões do trabalho doméstico e de cuidados com os filhos.

A este quadro deve ainda ser acrescentado que, noutro item de resposta, ao serem instados a pronunciar-se sobre se “os homens devem reduzir a sua

¹³ Os resultados aqui referidos, de forma muito sumária, reportam-se a algumas frases que fazem parte de um conjunto de afirmações propostas aos inquiridos como escala de atitudes sobre as questões do trabalho pago e não pago, de modo a que estes se posicionem face a elas numa escala de concordância 1 a 5.

actividade profissional quando nasce um filho”, a média de respostas dos inquiridos se encontra abaixo do ponto médio da escala, configurando uma recusa de tal visão. Ora, o que isto parece significar é uma predominância do envolvimento na esfera do trabalho pago sobre as obrigações resultantes do trabalho não pago, no caso dos homens.

Quadro 3 – Valores e representações sobre os homens e a divisão do trabalho

	Instrução	Frase 26	Frase 28	Frase 30
Homens	Até 6º ano	4.93	2.67	3.13
	6º - 12º ano	3.97	2.83	3.48
	Superior	3.68	3.20	3.27
	Total	3.99	2.75	3.25
Mulheres	Até 6º ano	4.04	2.91	3.71
	6º - 12º ano	4.03	2.99	3.88
	Superior	4.04	3.11	3.96
	Total	4.04	2.94	3.78
Total		4.01	2.84	3.53

Nota: frase 26: “os homens devem ter um papel diário activo em todos os aspectos da educação das crianças”; frase 28: “os homens devem reduzir o seu envolvimento profissional depois do nascimento de uma criança”; frase 30: “em geral, os homens devem fazer metade das tarefas domésticas”.

Com efeito, a aparente consensualidade da ideia de participação dos homens na esfera do trabalho não pago (em que a simetria, embora de forma não tão esmagadora, também recolhe fortes apoios) contrasta fortemente com esta rejeição da desejabilidade de uma redução do envolvimento profissional na eventualidade da existência de uma criança. Situação que, como é sabido, acarreta necessariamente um aumento de volume do trabalho não pago que é necessário desempenhar em contexto familiar – sendo, aliás, esta a situação em que mesmo no caso da estratégia de externalização do trabalho familiar através do recurso a uma empregada, tal redução tende a ser menos efectiva.

Assim sendo, o que esta resposta significa é que *numa situação limite da complexidade no que diz respeito às questões da conciliação entre trabalho pago e não pago, não se espera dos homens que abdicuem (mesmo que parcialmente, como a formulação da pergunta sugere) do seu envolvimento profissional em favor de uma maior participação doméstica.*

Constituindo o nascimento de um filho uma situação particularmente complexa e dispendiosa do ponto de vista do trabalho a realizar – e também um evento simbolicamente importante – é fundamental questionarmo-nos acerca da lógica que está subjacente a esta tendência de respostas e das consequências que ela tem nas práticas quotidianas. Na verdade, se os inquiridos se manifestam contrários a uma lógica de desinvestimento profissional em momentos especialmente complicados deste ponto de vista, o que tenderá a suceder no dia-a-dia, em que não existe um acréscimo de volume e complexidade do trabalho a realizar nem estamos perante nenhum acontecimento singular e potencialmente marcante como o nascimento de um filho?

A hipótese de resposta que parece mais apropriado avançar para esta questão aponta para uma situação de pouca disponibilidade para um desinvestimento na esfera profissional de modo a permitir um maior envolvimento no trabalho não pago. Ideia que, a ser verdadeira – como parece lógico supor -, acaba por se encontrar amplamente reflectida na profunda assimetria que as respostas dos inquiridos respeitantes às práticas de divisão do trabalho não pago que acima foram descritas e problematizadas.

A intencionalidade discursiva no sentido de uma relativa paridade quer no envolvimento profissional de homens e mulheres quer na simetria da divisão do trabalho não pago acaba, assim, por chocar com o sentimento de não desejabilidade de uma redução do envolvimento profissional masculino. E, no

fundo, o quadro que obtemos a partir do cruzamento destas duas tendências aparentemente contraditórias acaba por ser aquele que se encontra reflectido nas declarações de prática dos inquiridos: um quadro constituído por uma relativa simetria face ao trabalho pago (pelo menos no plano do envolvimento, uma vez que existem ainda importantes padrões de discriminação sexual no mercado de trabalho) e assimetria face ao trabalho não pago.

Em Portugal, portanto, e do ponto de vista da simetria da divisão do trabalho entre os sexos, aquilo que parece emergir desta densa teia de elementos no plano das representações sociais é - para utilizar os vectores de simetria sexual no plano da divisão do trabalho definidos por Kunzler (1997) - uma situação em que é possível descortinar uma forte tendência para a valorização da entrada das mulheres no mercado de trabalho, que contrata com posições bem menos entusiastas do ponto de vista da entrada dos homens na esfera doméstica. Factor que é, tão só, e ainda seguindo o mesmo autor, um vector fundamental na explicação da permanência das assimetrias entre homens e mulheres no capítulo do trabalho doméstico.

Este quadro global não fica completo, evidentemente, sem uma descrição detalhada das complexas matizes que o compõem - algo que no contexto deste espaço dificilmente teríamos oportunidade de concretizar. Todavia, é importante deixar, ainda que de modo relativamente impressionista, uma nota referente a alguns elementos fundamentais para uma apresentação numa escala de maior definição dos resultados da pesquisa nacional de que resultam os dados aqui apresentados.

Assim, pode-se dizer, de modo muito aproximativo, que é entre os grupos mais escolarizados que encontramos os discursos, grosso modo, tendencialmente menos assimétricos. O que, de resto, parece estar de acordo com as declarações de práticas assimétricas que estão na base dos resultados acima enumerados sobre a efectiva divisão do trabalho entre homens e mulheres.

Tratando-se esta divisão do objecto privilegiado de análise, não é de admirar que uma análise a partir da variável "sexo" produza nestas questões igualmente resultados interessantes. E o que, mais uma vez de modo muito geral, podemos concluir é que é entre as mulheres que se encontram os discursos que poderíamos apelidar de mais modernizadores. Aliás, é particularmente entre as mulheres mais escolarizadas, numa sobreposição clara com o que ficou dito no último parágrafo, e entre aquelas que trabalham que tais tendências são mais vincadas.

3. E, afinal, porque é que as mulheres não se revoltam? Algumas notas interpretativas.

Sabemos já que trabalhando ou não fora de casa, a mulher portuguesa assume a quase totalidade das tarefas domésticas, dos cuidados com as crianças, com os idosos e com os doentes já que, como vimos, a menor participação das mulheres com o ensino superior nessas tarefas não resulta da maior participação do seu cônjuge, mas sim da sua delegação numa empregada doméstica. Podemos, então, continuar a afirmar a existência de tarefas domésticas predominantemente femininas que permanecem como tarefas "não negociáveis"¹⁴ (vg. as relativas à limpeza e manutenção da casa e da roupa),

¹⁴ A classificação das tarefas em "negociáveis", quando admitem a realização por ambos os cônjuges e "não negociáveis", no caso inverso, integrando ou um "pólo feminino" ou um "pólo masculino" é proposta por Bernard ZARCA: "La Division du Travail Domestique. Poids du Passé et Tensions au Sein du Couple", *Économie et Statistique*, 228, 1990.

ainda que noutras, “negociáveis” (como as relativas à alimentação e às crianças¹⁵), a participação masculina possa aumentar.

Mesmo quando as mulheres delegam essas tarefas, seja sob a forma de trabalho familiar não pago (nas mães/sogras e filhas), seja sob a forma de trabalho pago (empregadas domésticas) é, sempre, o género feminino que permanece como variável determinante. Quando as mulheres portuguesas realizam a maioria das tarefas domésticas e dos cuidados com as crianças estão, no fundo, a actualizar disposições que lhes foram inculcadas¹⁶ ou, mais simplesmente, a responder a expectativas que integram o papel feminino na nossa sociedade¹⁷. Por isso, a mulher que trabalha estará sempre tão preocupada em provar que é uma boa profissional mas - e principalmente- uma excelente mãe, também capaz da gestão doméstica. Sobre ela recai a responsabilidade de conciliar profissão e vida familiar, mas nunca sobre o seu cônjuge. Para o compreendermos devemos deter-nos um pouco na forma como as relações de género atravessam o mundo laboral. Senão, vejamos.

São, principalmente, as mulheres a serem afectadas pelo desemprego, pelo trabalho a tempo parcial, ou por actividades mais precárias que persistem como indicadores de desigualdades significativas no mercado de trabalho¹⁸. Este constrangimento de ordem externa deverá, quer no quotidiano conjugal, quer em determinadas situações limite (como é, por exemplo o nascimento de um filho) ser gerido no interior da relação conjugal. Assim, o negativo de um trabalho feminino precário e mal pago, será a crescente sobrevalorização do vencimento do cônjuge masculino, enquanto principal fonte de subsistência do grupo doméstico e, no mesmo contexto, a desvalorização do trabalho feminino.

Por esta e outras razões (e aparentemente em nome de um princípio de pragmatismo e de maximização das utilidades) os constrangimentos exteriores e objectivos do trabalho pago tornam-se, efectivamente, uma fonte de legitimação de uma divisão tão assimétrica do trabalho não pago, no interior da relação conjugal. Nesse sentido, uma ideologia familiar em que ao homem caberia angariar o sustento familiar, na realização de um papel instrumental ou activo e à mulher caberia, principalmente, o espaço da casa e dos filhos, na realização de funções expressivas¹⁹, é cristalizada numa cultura de empresa em que se forja, efectivamente, um conjunto de expectativas diferentes relativamente ao papel masculino e feminino: as mulheres têm sempre uma família; os homens... só às vezes. No entanto, se é esta a perspectiva das empresas não é a da maioria das mulheres que trabalham em Portugal.

Estudos de natureza qualitativa realizados entre nós têm demonstrado que à velha ideia do trabalho profissional feminino por necessidade, se deve contrapor uma atitude positiva das mulheres portuguesas para quem o trabalho surge como fonte de sociabilidades, produtor de identidade social e indispensável, não só para a melhoria das condições de vida da família, mas como forma de aumentar o poder negocial no interior da relação conjugal.

Desta forma a sobrecarga que para elas resulta da acumulação do trabalho no exterior com o trabalho doméstico torna-se um preço a pagar para que não se abduque das gratificações que resultam do trabalho profissional. Tal não significa, no entanto, que as tarefas domésticas não sejam, em regra, vividas pelas

¹⁵ Embora em relação aos cuidados com as crianças nem todas as tarefas com elas relacionadas apontam neste sentido. Por exemplo, se uma maior instrução está associada a uma maior participação no que se refere a brincar com as crianças, levá-las ao médico ou à escola e ainda a alimentá-las, já outras tarefas como vestir e dar banho apresentam variações bastante mais suaves.

¹⁶ Pierre Bourdieu (1998) *La Domination Masculine*, Paris, Seuil.

¹⁷ T. Parsons, R. Bales (1955), *Family, Socialization and Interaction Process*, Glencoe, Free Press.

¹⁸ Cf. M. Segalen (1999), Sociologia da Família, Lisboa, Terramar e Virgínia Ferreira, “Os paradoxos da situação das mulheres em Portugal”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 52/53, 1999, pp. 199-227, para avaliar da complexidade do caso português.

¹⁹ Cf. T. Parsons, R. Bales (1955), *Family, Socialization and Interaction process*, Glencoe, Free Press

mulheres portuguesas como penosas, ainda que de forma diferente consoante os meios sociais.

A tudo isto acresce a pouca importância (ou mesmo invisibilidade) do trabalho doméstico, já que enquanto actividade não remunerada e socialmente pouco prestigiada não surge como um equivalente razoável ao trabalho pago. Por este motivo, e independentemente do trabalho das autoras feministas²⁰ no sentido de lhe ser dada a devida importância e visibilidade em termos económicos, a verdade é que o trabalho doméstico não é, ainda, considerado como uma actividade socialmente relevante.

Um outro aspecto que nos pode auxiliar na interpretação destes dados é a da especificidade da relação conjugal como lugar de afectos. Para além da simples contabilidade de tarefas e da sua divisão mais ou menos equitativa entre os cônjuges, há trocas no interior dessa relação de natureza afectiva e sexual que revestem outros significados²¹. Assim, uma situação objectivamente injusta pode não ser vivida, nem declarada como tal pelos seus protagonistas. Se esta dimensão da relação conjugal for cruzada com a pouca importância atribuída a tais tarefas, pode concorrer para que as mulheres não cheguem a representar como significativamente injusta a sua sobrecarga devendo, também, a não declaração de conflitos ser entendida neste sentido.

Um outro aspecto que deve contribuir, ainda, para que não se afirme a situação como injusta, pela maioria dos inquiridos, é a comparação intergeracional que homens e mulheres fazem do seu próprio desempenho e do que faz o seu cônjuge. As mulheres e os homens inquiridos quando avaliam a sua situação, comparam-se não só às pessoas que conhecem – que deverão ter práticas e representações semelhantes às suas – mas ainda à divisão de tarefas que se realizava no seu grupo doméstico de origem, a qual penalizava muitíssimo as mulheres. Por esse motivo, a fasquia das mulheres, em geral, é mais baixa já que comparam os cônjuges com os seus pais que pouco ou nada faziam; enquanto a fasquia dos homens é mais alta, já que comparam a prestação da sua mulher com o que faziam as suas mães e restantes membros femininos da família. Aqueles, da comparação saem, necessariamente a ganhar, estas, sem dúvida, a perder, ainda que a percepção da justiça ou injustiça da situação, não seja vivida da mesma forma pelos homens e pelas mulheres em diferentes contextos sociais.

Assim, o facto de encontrarmos as percentagens mais elevadas na classificação “injusto” nas respostas dos inquiridos com o ensino superior (principalmente, mulheres: 25.0 versus 8.7) e ainda que a sua situação, por comparação à dos sectores menos escolarizados seja a menos assimétrica²², leva-nos a pensar que possa existir, aqui, um maior grau de exigência resultante da adesão a modelos mais modernos de relação conjugal e de partilha mais igualitária das tarefas, já que tais valores e representações surgem, como é sabido, normalmente associados aos sectores mais escolarizados da população portuguesa.

Conclusão

A imagem que emerge desta breve e aproximativa incursão interpretativa pelos dados relativos ao questionário nacional sobre a divisão do trabalho entre homens e mulheres a que acima fizemos referência é, assim, bastante clara.

Existe em Portugal uma forte sobrecarga feminina, consubstanciada no contraste observável na relativa paridade, entre mulheres e homens, no

²⁰Cf. Danielle Chabaud-Rychter, Dominique Fougeyrollas-Schwebel e Françoise Sonthonnax. *Espace et Temps du Travail Domestique*, Paris, Méridiens, 1985, pág. 129

²¹Jena-Claude Kaufmann (1992), *La Trame Conjugale - Analyse du couple par son linge*, Paris, Nathan.

²²Mais pelo efeito da delegação das tarefas “não negociáveis” em empregadas domésticas do que pela participação masculina nas tarefas “negociáveis” como se viu atrás.

envolvimento face ao trabalho pago, por um lado e nas profundas assimetrias agora documentadas no capítulo da divisão do trabalho não pago (cuidados com crianças, idosos, doentes e tarefas domésticas), por outro lado.

Esta sobrecarga tende a materializar-se predominantemente na esfera privada. É na divisão do trabalho em sede doméstica que as assimetrias são mais gritantes, existindo igualmente no plano dos valores alguns redutos de tradicionalismo. Pelo contrário, e como se sabe, as tendências mais recentes no que diz respeito à educação e ao trabalho pago (que podemos considerar, grosso modo, dimensões mais públicas) vão claramente no sentido de uma maior paridade – ou, pelo menos, de uma atenuação das assimetrias.

As tendências para uma menor assimetria – quer no domínio das práticas quer no dos discursos - verificam-se de forma mais vincada entre os grupos mais escolarizados, em que a situação em que as mulheres trabalham fora de casa se encontra generalizada. Mas, é preciso que tal seja sublinhado, muitas vezes à custa de uma *externalização* do trabalho doméstico, i.e. mediante o recurso ao pagamento a uma empregada para a realização do trabalho. Ou seja, não porque exista um envolvimento masculino na esfera doméstica significativamente superior.

Esta localização social das práticas e discursos mais simétricos, aliás, pode constituir um dado interessante do ponto de vista da disseminação pública das ideias mais simétricas – uma vez que estes grupos sociais tendem a possuir mais visibilidade e formar modelos de comportamento, por exemplo no plano mediático.

Ainda assim, a permanência de desigualdades de género que se sobrepõem a questões de classe, de género ou de condição profissional é uma nota absolutamente dominante. A permanência de importantes assimetrias privadas, ligadas a dinâmicas cruzadas de conformismo e pragmatismo relacionais, coexiste claramente com tendências de mudança, com maior incidência em determinados grupos e nas dimensões “públicas” das relações de género.

Coexistência de mudança e permanência que constitui, tão só, um elemento fundamental para a análise da complexa e paradoxal situação da problemática do género no campo do trabalho entre nós.

Referências bibliográficas:

BAWIN – LEGROS, Bernadette (1988) *Familles, Mariage, Divorce. Une sociologie des comportements familiaux contemporains*, Bruxelles, Pierre Mardaga

BLUMBERG, Rae Lesser (1991) *Gender, Family, and Economy. The Triple Overlap*, London, Sage Publications

BOURDIEU, Pierre (1998) *La Domination Masculine*, Paris, Seuil.

CHABAUD-RHYCHTER, Danielle, et al. (1985), *Espace et Temps du Travail Doméstique*, Paris, Méridiens,.

FERREIRA, Virgínia (1999), “Os paradoxos da situação das mulheres em Portugal”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 52/53, pp. 199-227.

KAUFMANN, Jean – Claude (1992) *La Trame Conjugale – Analyse du couple par son linge*, Paris, Nathan

KAUFMANN, Jean – Claude (1993) *Sociologie du Couple*, Paris, PUF

KUNZLER, Jan, (1997), “Paths to the modernization of gender relations”, European Network for the Division of Paid and Unpaid Labour Between Men and Women.

TORRES, Anália e SILVA, Francisco Vieira da (1998), “Guarda das Crianças e Divisão do Trabalho entre homens e mulheres”, *Sociologia – Problemas e Práticas*, , 28, pp.9-65.

TORRES, Anália, SILVA, Francisco Vieira da, MONTEIRO, Teresa Líbano, CABRITA, Miguel, JESUS, Filipa Henriques de (2000), *Homens e Mulheres: entre Família e Trabalho*, CIES (policopiado), Relatório para a FCT.

VICENTE, Ana (1998), *As Mulheres em Portugal na Transição do Milénio. Valores, vivências, poderes nas relações sociais entre os sexos*, Lisboa, Multinova

CHARLES, Nickie, KERR, Marion (1999), “Women’s Work” in *The Sociology of the Family - A Reader*, Graham Allan (ed)

FAGNANI, Jeanne (2000), *Un travail et des enfants- Petits arbitrages et grands dilemmes*, Bayard Éditions.

PARSONS, T., BALES R. (1955), *Family, Socialization and Interaction Process*, Glencoe, Free Press.

SEGALEN, M. (1999), *Sociologia da Família*, Lisboa, Terramar.

ZARCA, Bernard, (1990) “La Division du Travail Domestique. Poids du Passé et Tensions au Sein du Couple”, *Économie et Statistique*, 228.

ANEXO

Quadro I – Distribuição das tarefas domésticas²³ entre homens e mulheres, segundo a condição perante o trabalho – Continente 1999

Tarefas domésticas	Homens que exercem profissão	Mulheres que exercem profissão	Domésticas
1. Preparar refeições	13.2	73.9	87.0
2. Pôr mesa, lavar loiça	16.7	67.9	82.5
3. Tratar roupa, lavar, passar	3.4	80.4	92.0
4. Limpar a casa	9.3	75.1	90.1
5. Fazer compras	31.5	68.7	79.8
6. Jardinagem, bricolage, manutenção do carro	75.7	28.8	46.8
7. Crianças: vestir, banho	21.4	75.7	86.6
8. Crianças: alimentar	20.6	74.1	87.7
9. Crianças: escola, médico, etc.	32.5	70.7	80.5
10. Crianças: brincar	38.3	61.1	67.6
11. Idosos: cuidados	14.7	82.8	93.1
12. Crianças: cuidados na doença	21.6	65.3	76.5
13. Assuntos: financeiros	63.7	51.5	56.9
14. Assuntos: administrativos	67.7	47.3	52.3

Nota: Uma vez que as tarefas discriminadas no quadro incluem cuidados a ter com crianças, os resultados dizem respeito apenas a grupos domésticos com pelo menos uma criança menor de 10 anos.

²³ A tarefa em causa, realizada pelo conjunto dos familiares ou delegada (vg. empregada doméstica) soma 100%, para cada um dos sexos. Os valores do quadro indicam, então, a média da percentagem da participação dos homens/das mulheres na tarefa em causa.

Quadro II - Distribuição das tarefas pelos membros do grupo doméstico, segundo o sexo – Continente 1999

Tarefas Domésticas ²⁴	Próprio		Cônjuge		Filha		Filho		Mãe/Sogra		Pai/Sogro		Outras pessoas não pagas		Empregada/trabalho pago		Total	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
Cozinhar	16.7	73.8	45.8	5.5	1.4	1.9	0.1	0.5	29.0	14.9	1.0	0.3	5.0	2.5	0.9	0.4	100	100
Pôr a mesa, lavar a louça	19.1	69.9	41.9	6.8	3.7	5.6	1.2	1.9	26.8	11.9	1.1	0.7	5.5	2.9	0.7	0.4	100	100
Tratar da roupa	8.1	76.3	50.2	2.2	2.1	2.3	0.1	0.3	29.9	13.5	0.2	0.1	6.1	2.7	3.4	2.6	100	100
Limpar a casa	12.7	73.9	45.9	3.8	3.1	3.8	0.4	0.7	27.8	11.3	0.4	0.2	6.2	2.9	3.6	3.5	100	100
Compras	30.8	68.6	36.6	13.6	1.7	1.8	0.2	0.5	23.6	12.3	2.8	0.9	4.1	2.2	0.2	0.1	100	100
Jardim, bricolage, manutenção do carro	66.9	34.4	12.3	44.8	0.4	1.4	0.8	2.5	4.6	5.6	11.6	7.7	2.7	2.3	0.8	1.3	100	100
Banho crianças	21.8	77.3	67.7	10.3	3.1	3.3	0.5	1.9	3.6	3.5	0.3	0.0	2.9	3.3	0.1	0.4	100	100
Alimentar crianças	20.9	77.1	68.9	10.6	3.3	3.7	0.5	1.6	2.9	3.4	0.5	0.0	2.9	3.0	0.0	0.6	100	100
Levar crianças à escola, médico, etc.	32.3	73.7	55.5	15.9	2.9	3.0	0.5	0.3	4.2	2.9	1.3	0.4	3.2	3.6	0.0	0.2	100	100
Brincar com crianças	38.5	63.4	52.3	25.6	2.8	3.1	0.2	0.8	3.0	3.2	0.3	0.5	2.9	3.2	0.0	0.2	100	100
Cuidados idosos	26.5	78.9	34.8	2.2	1.3	1.4	0.0	0.4	25.7	11.8	2.5	0.8	9.3	4.4	0.0	0.0	100	100
Cuidados crianças doentes	24.6	67.7	60.4	14.6	1.6	3.1	0.0	0.0	7.3	5.9	0.0	0.8	6.1	7.6	0.0	0.2	100	100
Assuntos financeiros	56.1	50.2	17.4	32.8	0.2	0.4	0.1	0.7	9.3	6.4	13.8	7.7	2.9	1.7	0.3	0.1	100	100
Assuntos administrativos	59.3	45.9	15.4	36.3	0.2	0.3	0.1	0.8	7.9	6.2	14.1	9.0	2.6	1.4	0.3	0.0	100	100

²⁴Soma 100% a realização integral da tarefa em causa, pelo conjunto dos membros do grupo doméstico, para cada um dos sexos.